



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	Levitações
Nº DE PROC.:	2490
PÁG.:	000017
ASS.:	Jessio
MAT.:	1099679

TERMO DE REFERENCIA DO MEMORANDO Nº 152/2017

1. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos (equipo para bomba de infusão: simples com injetor lateral, simples fotossensível, e para dietas parenterais/enterais), com equipamentos de bombas de infusão para pacientes adultos e pediátricos em regime de comodato.

2. JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa atender as necessidades de aplicação das quantidades prescritas de soluções e medicamentos de forma precisa (parenteral) para a Unidade Pronto Atendimento UPA Aluizio Alves.

3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA: O material deverá ser entregue nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Av. Jundiáí, 100 – BR 160, Macaíba/RN, de acordo o pedido previamente solicitado, em conformidade com os quantitativos da Solicitação de Despesa.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela anexa.

5. FORMA DE FORNECIMENTO

5.1 - A entrega dos equipos (e bombas de infusão em regime de comodato), deverão ser entregues no local acima citado (item 4 deste Termo de Referência), no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, em um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da Solicitação de Despesa.

5.2 - Forma de pagamento: em até 30 (trinta) dias do Termo de Recebimento definitivo das entregas dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.

5.3 - Os equipos deverão ser apresentados em embalagens fechadas e lacrados com data de embalagem e período de validade, caso não possua esta apresentação, o licitante quando da entrega do produto, poderá não aceitar a sua entrega.

5.4 - Os produtos deverão ter registro no Ministério da Saúde e cada lote entregue deverá ser acompanhado por laudo que comprove a qualidade microbiológica do produto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	Laticíneos
Nº DE PROC.:	2488
PAG.:	000018
ASS.:	Jesuíto
MAT.:	9099639

5.5 - Os produtos deverão quando no ato de entrega ter no mínimo 80 % (oitenta por cento) do prazo de validade indicado pelo fabricante.

5.6 – O produto deverá ser embalado restritamente unitário.

5.7 – A UPA – Unidade de Pronto Atendimento, se reserva no direito de solicitar através de diligência, para atendimento em 03 (três) dias úteis, esclarecimentos ou complemento de instrução do processo, sob pena de possível desclassificação do licitante pelo não cumprimento.

6. OUTRAS PRESCRIÇÕES: Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

6.1 - Não serão aceitos entregas e/ou materiais similares, devendo ficar tudo em acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

6.2 - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

6.3 - A diferença entre o prazo de entrega e a validade deverá ser de no mínimo de 10 meses;

6.4 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

6.5 - Prazo para entrega dos produtos: em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

6.6 - As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

Silvana Cosme Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	enfermarias
Nº DE PROC.:	2480
PÁG.:	000019
ASS.:	Jesus
MAT.:	1099639

ANEXO I

CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO, CONFECCIONADO EM PVC. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO E FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS E TRECHO DE SILICONE. PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR COM NO MÍNIMO 1,8 M. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDROFÓBICA. ESTÉRIL. ATÓXICO. APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSÉPTICA, ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA.	UN	4.000
02	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO, FOTOSENSÍVEL. CONFECCIONADO EM PVC. CÂMARA GOTEJADORA FOTOSENSÍVEL, FLEXÍVEL, COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO E FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. E TRECHO DE SILICONE, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR COM NO MÍNIMO 1,8 M. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDROFÓBICA. DEVERÁ ACOMPANHAR SACO PLÁSTICO PROTETOR PARA SOLUÇÕES FOTOSENSÍVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E, ASSÉPTICA, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA.	UN	1.500
03	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRACAO DE NUTRIÇÃO ENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO, TUBO EM PVC COLORIDO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO, E TRECHO DE SILICONE, CONECTOR DE PONTA ESCALONADA APROPRIADO PARA SONDAS ENTERAIS, COM PROTETOR FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR COLORIDO COM NO MÍNIMO 1,8 M. ESTÉRIL. ATÓXICO. APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSÉPTICA, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA.	UN	600

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DAS BOMBA DE INFUSÃO PARA COMODATO:

QUANTIDADE MÍNIMA ESTIMADA : 15 UNIDADES

- BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR, PARA USO EM INFUSÃO DE SOLUÇÕES POR VIA ENTERAL OU PARENTERAL;
- CONTROLE ELETRÔNICO PROGRAMÁVEL;
- SISTEMA DE PROPULSÃO PERISTÁLTICO LINEAR;
- MÍNIMO DE TRÊS TIPOS DE PROGRAMAÇÃO DE INFUSÃO;
- TAXA DE KVO E BOLUS AJUSTÁVEL;
- POSSUIR NO MÍNIMO FUNÇÕES DE TITULAÇÃO, ZERAR VOLUME, AJUSTE DE BOLUS, AJUSTE DO VOLUME DO ALARME, BLOQUEIO DE TECLADO;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	Intervenção
Nº DE PROC.:	2488
PÁG.:	000020
ASS.:	Jesuita
MAT.:	1099639

- DISPLAY EM LCD;
- VOLUME PROGRAMADO, VOLUME INFUNDIDO;
- TEMPO TOTAL E TEMPO RESTANTE DA INFUSÃO OU APRESENTAÇÃO DE VAZÃO;
- DOSE DO VOLUME INFUNDIDO;
- TEMPO DE INFUSÃO QUANDO PROGRAMADO EM PESO X CONCENTRAÇÃO X DOSE;
- POSSUIR DETECTOR DE AR;
- APRESENTAR PRÉ-ALARMES DE FIM DA BATERIA, FIM DA INFUSÃO;
- ALARMES VISUAIS/SONOROS TIPO: ALARME DE ESPERA, VAZÃO LIVRE, OCLUSÃO, AR-NA-LINHA, FRASCO VAZIO, INFUSÃO COMPLETA, INFUSÃO INTERROMPIDA, BATERIA BAIXA, BATERIA CRÍTICA E ERRO DE PROGRAMAÇÃO;
- BATERIA RECARREGÁVEL, DE LONGA VIDA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS.
- OS EQUIPAMENTOS DE BOMBAS DE INFUSÃO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO (NOVA). CASO HAJA ALGUM PROBLEMA MECÂNICO, A LICITANTE TERÁ UM PRAZO MÁXIMO DE 02 (DIAS) PARA PERMUTAR A BOMBA DEFEITUOSA, SEGUINDO AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES DAS BOMBAS EM COMODATO.